



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 792, de 14 de abril de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100072/2008-27,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n^o 30.902.142/0001-05, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de janeiro de 2008, aprovaram, em especial, a alteração do artigo 10 do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe